

DECRETO Nº 5.434, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 4.408, de 13 de maio de 2013.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto nº 4.408, de 13 de maio de 2013, que dispõe sobre doação de parte do lote 01, quadra “A”, do Distrito Industrial IV da sede do Município, à empresa Agro Systems Comércio de Equipamentos Hidráulicos Ltda., passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Ementa: **Doação do lote 01, quadra “A”, do Distrito Industrial IV, à empresa Agro Systems Comércio de Equipamentos Hidráulicos Ltda.**

.....
“Artigo 1º - Fica doada à empresa Agro Systems Comércio de Equipamentos Hidráulicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.974.097/0001-57, com sede no Distrito Industrial IV, o lote 01, da Quadra “A”, do Distrito Industrial IV, num total de 12.779,42 metros quadrados, área essa avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros, no dia 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 894.559,40 (oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), lote esse descrito dentro das seguintes medidas e confrontações:

Lote 1 – Quadra “A” - Pela frente com a Avenida Perimetral, onde mede 124,30 (cento e vinte e quatro metros e trinta centímetros), mais 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros), em curva com raio de 9,00 metros; do lado direito de quem da Avenida Perimetral olha para referido imóvel, confronta com a Rua Aparecido Paulo Gaspar, onde mede 87,00 (oitenta e sete metros); do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote 02, onde mede 96,00 (noventa e seis metros); finalmente pelos fundos, confronta com parte do lote 03 (da mesma quadra), onde mede 113,30 (cento e treze metros e trinta centímetros), mais 20,00 (vinte metros), confrontando com a área verde 01, perfazendo uma área total de 12.779,42 metros quadrados, esquina da Avenida Perimetral com a Rua Aparecido Paulo Gaspar, situado no lado ímpar da numeração.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de dezembro de 2019.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Ana Maria Rizo Cayes
Diretora da Secretaria do Gabinete

